



RESOLUÇÃO Nº 29/CONS.ADM/FUNOESC/2014.

Autoriza a renovação do contrato de aluguel e ampliação de locação de espaço físico para a Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Chapecó.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 29 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar renovação do contrato de aluguel do espaço físico e a ampliação de locação da área complementar da Mitra Diocesana de Chapecó, totalizando um espaço de 10.513,08 m² (dez mil, quinhentos e treze metros e oito centímetros quadrados) de área construída e 34.104,79 (trinta e quatro mil cento e quatro metros e setenta e nove centímetros) de terreno para a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Unidade de Chapecó, com valor da locação de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) mensais com reajustes anuais pelo IGP-M, conforme processo nº 22/CA/14.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 29 de outubro de 2014.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc